



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 15 / 10 / 25

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 703 /2025
Em 15 de outubro de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139, paragrafo único, do Regimento interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal; Solicitamos, respeitosamente, ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de, por meio do setor responsável; a necessidade de **realizar a construção e instalação de lixeiras comunitárias em pontos estratégicos** nas seguintes vias públicas:

- Rua Estrela do Sul, Rua Ítalo Aurélio e Rua Tapajós – Bairro São Lourenço;
- Rua Inácio Soares de Pádua e Rua Macaúba – Bairro Vila Vargas;
- Rua Angola e Rua Líbia – Bairro Liberdade I;
- Rua Madre Deus, Rua Minas Gerais, Rua Sargento Pedro e Rua Cruz de Malta – Bairro Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo **melhorar as condições de limpeza urbana e o bem-estar dos moradores** dessas localidades, por meio da **instalação de lixeiras comunitárias em pontos estratégicos**.

Em diversos trechos dessas ruas, é comum observar o **acúmulo de resíduos sólidos depositados inadequadamente**, o que causa **mau cheiro, proliferação de insetos e roedores**, além de comprometer a **aparência e a salubridade dos espaços públicos**.

A implantação de lixeiras comunitárias proporcionará **melhor acondicionamento dos resíduos domésticos**, incentivando a **participação da população na manutenção da limpeza**, além de facilitar o **trabalho da coleta pública**.

Essa ação simples e de baixo custo representa uma **importante medida de saúde pública e educação ambiental**, promovendo **maior qualidade de vida e preservação do meio ambiente urbano**.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que **inclua essas vias no cronograma de instalação de lixeiras comunitárias**, priorizando os pontos de maior circulação e concentração de moradores.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 15 de Outubro de 2025.


Wemerson Souza de Sales
Vereador